

EXTRATO CONTRATO Nº 08/2022		Processo nº 8/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	<b>BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 11.742.042/0001-14, sediada na Rua Maria de Lourdes Antunes s/nº, Quadra Única, Lote Z, Chácara São Francisco, CEP nº 75.400-000, Inhumas – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário o senhor <b>ROBSON ANTÔNIO DA SILVA</b> , portadora da carteira de identidade n.º 1.630.074 SSP-GO e CPF n.º 499.446.061-20.s.	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de serviços a locação de Sistema de Gerador e Painel de Led para a realização do show com <b>“Matogrosso &amp; Mathias”</b> a realizar-se no dia 05 de janeiro de 2022, no Parque de Exposições Josino Naves do Município de Buriti Alegre – GO, conforme exigências no Rider Técnico apresentado pela equipe de Produção da Dupla e constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, constantes do <b>Processo nº 08/2022</b> e locação de Sistema de Gerador para a realização do Jogo Beneficente <b>“Marrone e Amigos X Fome”</b> a realizar-se no dia 05 de janeiro de 2022, no Clube dos Trabalhadores do Município de Buriti Alegre – GO.	
Dotação	<b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2.008 – <b>Festividades, Recepções e Homenagens 0039</b> - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ <b>16.150,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais)</b>	
Vigência	O prazo do presente contrato é até dia 31/01/2022 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	05/01/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
 Buriti Alegre-GO, 05 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
 Prefeito Municipal